



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o(a) Sr.(a), **GABRIELA DE MOURA REBÊLO**, brasileiro(a) e portador(a) do CPF nº. 021.602.864-78, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 2204. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 06 (diárias) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2022, para participação na tradicional “Romaria do Padre Cícero Romão” em Juazeiro do norte/CE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**